

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, sábado, 7 de fevereiro de 2009

# Poder Legislativo passa a contar com dez mulheres

## Representação feminina é a maior da história do Parlamento de Pernambuco

A Assembleia Legislativa acaba de ganhar em sua bancada parlamentar mais três mulheres: Dilma Lins (DEM), Jacilda Urquiza (PMDB) e Isabel Cristina (PT), aumentando para dez o número de mulheres. O fato nunca foi registrado na história política de Pernambuco.

Quatro décadas após a revolução sexual feminina e 75 anos depois do direito ao voto, não há dúvidas de que as mulheres conquistaram espaços até então dominados pelos homens, mas a arena política continua sendo um território exclusivamente masculino. Uma pesquisa divulgada em 2007, pela União Interparlamentar (IPU- sigla em inglês), com números de toda a América Latina, revela que a presença de mulheres na Câmara Federal, em Brasília, só é maior que a do Haiti, da Guatemala e da Colômbia. Apesar de continuar atrás dos vizinhos, o número de deputadas, no Brasil, cresceu entre a legislatura passada e a atual. Ruanda, na África, elegeu o primeiro Congresso do mundo com maioria de mulheres, em setembro do ano passado. Elas têm pelo menos 44 das 80 cadeiras (55,4%), segundo dados divulgados pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE), seguido da Suécia com 47%; Cuba com 43,2%; Finlândia com 41,5%; e Argentina com 40%. O Brasil tem um dos piores índices do mundo - 8,6%, ficando à frente apenas dos países árabes, com



CARLA LAPA - PSB



CEÇA RIBEIRO - PSB



DILMA LINS - DEM



ELINA CARNEIRO - PSB



ISABEL CRISTINA - PT



JACILDA URQUISA - PMDB



MIRIAM LACERDA - DEM



NADEGI QUEIROZ - PMN



TERESA LEITÃO - PT



TEREZINHA NUNES - PSDB

média de 6,8%. Esses números ilustram a situação de retrocesso da representação feminina e o déficit democrático no país.

Mesmo com os índices desanimadores, vale salientar que estamos vivendo um marco histórico. Dez mulheres assumiram a bancada Parlamentar em Pernambuco. São elas: Teresa Leitão (PT), Ceça Ribeiro (PSB), Carla Lapa

(PSB), Elina Carneiro (PSB), Isabel Cristina (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), Terezinha Nunes (PSDB), Nadegi Queiroz (PMN), Miriam Lacerda (DEM), Dilma Lins (DEM). De acordo com o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), "o aumento da representação feminina no Parlamento do Estado é motivo de orgulho para todos".

As três deputadas que ingressaram na Alepe este ano são donas de uma carreira política promissora. Isabel Cristina (PT) é engenheira agrônoma e professora. Dedicou parte de sua vida à educação, especialmente à rede pública de ensino, sendo uma das fundadoras do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos e do Campo e atua na luta pela Reforma Agrária en-

campada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Foi vereadora e vice-prefeita da cidade de Petrolina e também a primeira mulher a assumir um cargo executivo na região do Vale São Francisco. Jacilda Urquiza (PMDB) foi vereadora de Olinda, em 1988, e prefeita, em 1996. Ficou conhecida por ampliar o número de unidades do Programa Saú-

de da Família e as vagas da rede escolar municipal. Dilma Lins (DEM) desenvolveu trabalhos assistenciais a moradores da sua comunidade, em Jaboatão dos Guararapes, e engajou-se nas obras sociais da Igreja Universal do Reino de Deus, onde é missionária. Foi eleita deputada em 2002, sendo a mulher mais votada na história política de Pernambuco.

FOTOS: ARQUIVO ALEPE

## Atos

### ATO Nº 91/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 826120/2009, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE**: exonerar os servidores dos cargos em comissão da Comissão de Ciência Tecnologia e Informática, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAOLA FRASSINETE MANGUINHO MAIA XAVIER	Assistente de Comissão Parlamentar	PL/ATC
VÂNIA REGINA SANTANA DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL/ATC
RAIMUNDO HONORIO DA SILVA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL/TAC
SEVERINO MARIO SILVA MAIA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL/TAC
ALCIONE TAVARES DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL/ACP
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL/ACP

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 92/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 826120/2009, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
PAOLA FRASSINETE MANGUINHO MAIA XAVIER	Assessor Escial/PL-ASC	120%
RAIMUNDO HONORIO DA SILVA	Assessor Escial/PL-ASC	120%
SEVERINO MARIO SILVA MAIA	Assessor Escial/PL-ASC	120%
VÂNIA REGINA SANTANA DA SILVA	Assessor Escial/PL-ASC	120%
ALCIONE TAVARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	81,40%
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	81,40%

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 002/2009

Recife, 06 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo alterar a Lei nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, que concede crédito presumido do ICMS a empresas prestadoras de serviço de telecomunicação, relativamente às prestações de serviço na modalidade telefonia móvel celular, consistindo basicamente em substituir o termo "concessionária", constante da versão original da referida Lei, pelo termo "prestadora", de forma a estender o benefício também às empresas autorizadas.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 936/2009**

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa prestadora de serviço de telecomunicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte modificação:  
"Art. 1º Fica concedido crédito presumido do ICMS a empresa prestadora de serviço de telecomunicação, relativamente às prestações de serviço na modalidade telefonia móvel celular, observando-se as seguintes normas para efeito de fruição do benefício: (NR)  
.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Ruffino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaina Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

### MENSAGEM Nº 003/2009.

Recife, 06 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente,  
Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 20,48 m², localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a serviços de barbearia à Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP. Ressalto que o contrato de concessão de uso será precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo. Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2009**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 20,48 m² (vinte vírgula quarenta e oito metros quadrados), localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia à Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Fim do prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 004/2009.

Recife, 06 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente,  
Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 19,42 m², localizado na Praça do Derby, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, aos serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco - QCG.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2009**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 19,42 m² (dezenove vírgula quarenta e dois metros quadrados), localizado na Praça do Derby, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco - QCG.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Fim do prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 005 /2009.

Recife, 06 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente,  
Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 69,20 m², localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a serviços de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

**Projeto de Lei Ordinária N° 939/2009**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 69,20 m² (sessenta e nove vírgula vinte metros quadrados), localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de fevereiro de 2009.**

**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
**Governador do Estado**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

## Ofício

Recife, 06 de fevereiro de 2009

### Ofício nº 002/09 – LG

Senhor Presidente,

Conforme o Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste indicar os Deputados da Bancada do Governo, que irão compor as Comissões Permanentes no biênio 2009-2010.

**1ª Comissão: Constituição, Legislação e Justiça**

Titulares:

Deputado André Campos (PT)  
Deputado Isaltino Nascimento (PT)  
Deputado Carla Lapa (PSB)  
Deputada Teresa Leitão (PT)  
Deputado Alberto Feitosa (PR)  
Deputado Augusto César Filho (PTB)

Suplentes:

Deputada Doutora Nadegi (PMN)  
Deputado Luciano Moura (PC do B)  
Deputado Coronel José Alves (PDT)  
Deputado Henrique Queiroz (PR)  
Deputado Eriberto Medeiros (PTC)  
Deputado Soldado Moisés (PSB)

**2ª Comissão: Finanças, Orçamento e Tributação**

Titulares:

Deputado Geraldo Coelho (PTB)  
Deputado Sérgio Leite (PT)  
Deputado Nelson Pereira de Carvalho (PC do B)  
Deputado Henrique Queiroz (PR)  
Deputado Marcantônio Dourado (PTB)  
Deputado Coronel José Alves (PDT)

Suplentes:

Deputada Ceça Ribeiro (PSB)  
Deputado Eduardo Porto (PT do B)  
Deputado Isabel Cristina (PT)  
Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB)  
Deputado Barreto (PMN)  
Deputado Izaías Régis (PTB)

**3ª Comissão: Administração Pública**

Titulares:

Deputado Eduardo Porto (PT do B)  
Deputado Esmeraldo Santos (PR)  
Deputado Soldado Moisés (PSB)  
Deputado Sérgio Leite (PT)  
Deputado Nelson Pereira de Carvalho (PC do B)

Suplentes:

Deputada Teresa Leitão (PT)  
Deputado Barreto (PMN)  
Deputado Lucrecio Gomes (PV)  
Deputado Amaury Pinto (PR)  
Deputado Izaiás Régis (PTB)

**4ª Comissão: Negócios Municipais**

Titulares:

Deputado Everaldo Cabral (PTB)  
Deputado Barreto (PMN)  
Deputado Esmeraldo Santos (PR)

Suplentes:

Deputado Izaiás Régis (PTB)  
Deputado Lucrecio Gomes (PV)  
Deputado Geraldo Coelho (PTB)

**5ª Comissão: Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titulares:

Deputada Teresa Leitão (PT)  
Deputado Soldado Moisés (PSB)  
Deputado Geraldo Coelho (PTB)

Suplentes:

Deputado Luciano Moura (PC do B)

Deputada Isabel Cristina (PT)  
Deputada Doutora Nadegi (PMN)

**6ª Comissão: Defesa do Meio Ambiente**

Titulares:

Deputada Ceça Ribeiro (PSB)  
Deputado Pastor Cleiton Collins (PSC)  
Deputado Lucrecio Gomes (PV)

Suplentes:

Deputada Eliana Carneiro (PSB)  
Deputado Isaltino Nascimento (PT)  
Deputado Everaldo Cabral (PTB)  
Deputado Aglailson Júnior (PSB)  
Deputado Nelson Pereira de Carvalho (PC do B)

**7ª Comissão: Agricultura, Pecuária e Política Rural**

Titulares:

Deputado Nelson Pereira de Carvalho (PC do B)  
Deputado Barreto (PMN)  
Deputada Isabel Cristina (PT)

Suplentes:

Deputado Geraldo Coelho (PTB)  
Deputado Esmeraldo Santos (PR)  
Deputado Marcantônio Dourado (PTB)

**8ª Comissão: Saúde e Assistência Social**

Titulares:

Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB)  
Deputado Augusto César Filho (PTB)  
Deputada Doutora Nadegi (PMN)

Suplentes:

Deputado Isaltino Nascimento (PT)  
Deputada Eliana Carneiro (PSB)  
Deputado Nelson Pereira de Carvalho (PC do B)

**9ª Comissão: Ciência, Tecnologia e Informática**

Titulares:

Deputada Isabel Cristina (PT)  
Deputado Augusto César Filho (PTB)  
Deputado Eduardo Porto (PT do B)

Suplentes:

Deputado Amaury Pinto (PR)  
Deputado Esmeraldo Santos (PR)  
Deputado Carla Lapa (PSB)

**10ª Comissão: Defesa da Cidadania e Direitos Humanos**

Titulares:

Deputado Sérgio Leite (PT)  
Deputado Luciano Moura (PC do B)  
Deputado Alberto Feitosa (PR)

Suplentes:

Deputado Pastor Cleiton Collins (PSC)  
Deputado Isaltino Nascimento (PT)  
Deputada Isabel Cristina (PT)

**11ª Comissão: Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Titulares:

Deputado Luciano Moura (PC do B)  
Deputado Amaury Pinto (PR)  
Deputado Lucrecio Gomes (PV)

Suplentes:

Deputado Geraldo Coelho (PTB)  
Deputado Sérgio Leite (PT)  
Deputado André Campos (PT)

**12ª Comissão: Assuntos Internacionais**

Titulares:

Deputado Pastor Cleiton Collins (PSC)  
Deputado Eriberto Medeiros (PTC)  
Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB)  
Deputado Coronel José Alves (PDT)  
Suplentes:

Deputada Carla Lapa (PSB)  
Deputado Amaury Pintos (PR)  
Deputado Augusto César Filho (PTB)  
Deputado Everaldo Cabral (PTB)

**13ª Comissão: Defesa dos Direitos da Mulher**

Titulares:

Deputada Eliana Carneiro (PSB)  
Deputada Carla Lapa (PSB)  
Deputada Isabel Cristina (PT)

Suplentes:

Deputada Ceça Ribeiro (PSB)  
Deputada Teresa Leitão (PT)

**15ª Comissão: Redação Final**

Titulares:

Deputado Esmeraldo Santos (PR)  
Deputado Aglailson Júnior (PSB)  
Deputado Marcantônio Dourado (PTB)

Suplentes:

Deputado Henrique Queiroz (PR)  
Deputado André Campos (PT)  
Deputado Eriberto Medeiros (PTC)  
Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

<div> <div><span> </span>Deputado Isaltino Nascimento</div> <div><span> </span>Líder do Governo</div> </div>
<div>Exmo. Sr.</div> <div>MD. Deputado Guilherme Uchoa.</div> <div>Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</div>

## Requerimentos

## Requerimento Nº 2904/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº. 932/2009, de minha autoria.

<b>Justificativa</b>
<p>Oral</p>
<b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2009</b>
<b>Alberto Feitosa</b> Deputado

**Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Dilma Lins, Edson Vieira, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Nelson Pereira de Carvalho, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

À publicação

## Requerimento Nº 2905/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº. 928/2009, de minha autoria.

<b>Justificativa</b>
<p>Oral</p>
<b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2009</b>
<b>Alberto Feitosa</b> Deputado

**Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, Luciano Moura, Lucrecio Gomes, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Nelson Pereira de Carvalho, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

À publicação

## Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

<b>ABERTURA DAS SUAS ATIVIDADES COMO PARLAMENTAR</b>
<p>Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:</p> <p>Tenho a imensa satisfação de comparecer esta tarde à Tribuna dessa prestigiosa casa de Joaquim Nabuco, nesse início dos trabalhos legislativos, para anunciar, sóbria e humildemente, aos meus pares de mandato parlamentar - alguns já antigos companheiros – aos eleitores que me honraram com seus votos e à toda sociedade pernambucana, que é com grande motivação que retorno à Assembléia Legislativa de Pernambuco, convicta e determinada que, junto com os outros 48 cidadãos que dedicam sua vida à atividade política como representantes do povo, darei minha contribuição para fazer com que o Estado atenda melhor as necessidades da população.</p> <p>Lembro bem o que disse na última vez que discurssei aqui nesse plenário, em dezembro de 2006, quando me despedia dos nobres colegas de parlamento, que estava encerrando àquele mandato, sem ter conseguido renovar outro, mas sem nenhum sentimento de frustração, melancolia ou qualquer outro tipo de ressentimento, por que tinha o mais profundo respeito às escolhas conferidas pelo voto popular, e que tinha a perfeita compreensão da rotatividade e da vida cíclica impostas, a nós políticos, pelas regras democráticas.</p> <p>Disse também que, se em vários momentos da minha carreira política, os eleitores me outorgaram mandato eletivo, tenha sido no executivo ou no legislativo, e em outros me negaram esse mandato, foi resultado da sua vontade livre e soberana, e isto tinha que ser respeitado e venerado. E eis que, obedecendo a esse modo cíclico de vida onde as vezes não temos o menor controle e domínio, estou aqui novamente no cumprimento dessa missão delegada pela mesma vontade livre e soberana do povo.</p> <p>Quis o destino, que essa nova missão me fosse entregue carregada com fortes matizes emocionais. Se por um lado fiquei feliz em ser convocada a assumir o posto de parlamentar estadual com tempo hábil para empreender um bom trabalho, por outro lado fiquei sinceramente comovida por ser em substituição a um querido amigo, João Negromonte, que Deus, em sua divina e inquestionável decisão, resolveu tirar do nosso convívio, em nosso pensamento de simples cristãos, ainda muito cedo.</p> <p>Um sentimento misto de alegria, de tristeza e, também, de preocupação pela responsabilidade de estar assumindo o lugar de um homem público especial e diferenciado.</p> <p>Honrem público especial sim, Sr. Presidente e nobres deputadas e deputados, é o mínimo que podemos atribuir ao Deputado João Negromonte. O militante estudantil, advogado, professor universitário, fundador do antigo MDB, vereador de Nazaré da Mata, vereador do Recife, secretário municipal de ação social do Recife e Deputado Estadual João Negromonte foi sim um homem público de grande estirpe, onde traços marcantes da sua personalidade e firmeza de caráter se sobressaiam na sinceridade e na nítida coerência das suas atitudes pessoais com sua atuação política. Nos anos que passou como Primeiro Secretário dessa Casa, tenho certeza que a lembrança que deixou entre os contemporâneos foi de um administrador diligente, aberto à modernidade e de uma inegável presteza no atendimento e fácil relacionamento com seus pares e com todos os funcionários da Assembléia.</p> <p>Mas, a missão tem que ser cumprida, e como fiel cumpridora de tarefas hei de me empenhar em todas as vertentes da atividade parlamentar e partidária para que essa lacuna seja totalmente preenchida. Quero, inclusive, assumir o compromisso fraterno com meus queridos Vera, Carol, Gustavo, Aurinha, Mariana, João, Letícia, Guilherme e Antônio, que não pouparei esforços para desempenhar esse mandato à altura do seu marido, pai e avô João. Iniciando o exercício desse mandato como única representante do PMDB nessa Casa, e agora na condição de oposição faço questão de configurar meus objetivos e expectativas quanto às ações parlamentares.</p> <p>Serei oposição sim, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, serei oposição firme e sistemática, mas, acima de tudo, uma oposição séria e responsável. Não vou ser inimiga e nem contra pessoas, políticos ou instituições.</p> <p>Vou a ser a favor da administração producente, das ações de governo demandadas em favor do bem comum e que tenham coerência com as linhas programáticas do meu partido PMDB.</p> <p>Sempre ouvi que quando se está na oposição, têm-se uma situação muito confortável por que não existe a obrigação de apresentar resultados administrativos nem fazer defesa do poder executivo aliado. É como diz o ditado “atirar pedra na vitrine dos outros é muito fácil, difícil é protegê-la”. Mas, ninguém espere de mim assumir posturas levianas, tentar chamar a atenção com a crítica compulsiva e muito menos com a pratica do denuncismo irresponsável que podem degradar a moral de pessoas e famílias. Serei sim vigilante, implacável, mas serei respeitosa, e até propositiva sempre que for possível.</p> <p>Centrarei como sempre fiz atenção especial em duas cidades de grande importância na minha existência, que são Bom Conselho e Olinda. Bom Conselho, que considero minha cidade-mãe natural, que foi aquela que me viu nascer e com a qual mantenho e mantereire raízes familiares, de amizade, políticas e mais que tudo, de profundos laços afetivos.</p> <p>Quero aproveitar esse momento, para parabenizar todos os bonconselhenses pelos novos horizontes socioeconômicos criados a partir da inauguração em alguns meses das plantas industriais da Perdígão, que vai alavancar em progressão geométrica as atividades da cadeia produtiva local e marcar uma fase de desenvolvimento nunca vista no município. Parabenizar também uma figura ilustre - filho da terra – Francisco Alexandre - “Piuta” - diretor administrativo da PREVI – que tomou a iniciativa de trazer o empreendimento da Perdígão para o nosso município. Valendo salientar também o esforço envidado pelo governo do Estado e da administração municipal passada, na pessoa do ex- prefeito Audálio Ferreira. Olinda, que considero como cidade-mãe adotiva, que me recebeu ainda jovem e onde constituiu minha família e um incontável número de queridos amigos. A essa cidade devo a minha carreira profissional, pois foi lá onde me formei, advoquei e me tornei honrosamente servidora pública municipal. A Olinda devo, principalmente, minha carreira política, pois foi lá que iniciei como vereadora, depois prefeita e deputada estadual, alçada a essa condição pelo voto dos concidadãos oindenses.</p> <p>É essa consideração que recebo do povo oindense, que me obriga a trabalhar pelo seu desenvolvimento e pela qualidade de vida da sua população seja colaborando como aliada política, seja fiscalizando, cobrando ou criticando na condição de oposicionista.</p> <p>O governo ora instalado em Olinda, que tem a promessa de grandes investimentos a serem feitos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC, e a continuação das obras do Prometrópole, nos põe de prontidão permanente para que os benefícios para a população prometidos nos projetos sejam cumpridos à risca.</p> <p>No plano estadual estarei à disposição dos membros da bancada de oposição, seja nas atividades de plenário, seja nas comissões temáticas, para serrarmos fleira em favor de Pernambuco, monitorando, exigindo e cobrando do governo as ações públicas que dêem continuidade ao clima de desenvolvimento econômico iniciado há dez anos governo de Jarbas Vasconcelos/ Mendonça Filho.</p> <p>Mas, deveremos cobrar, antes de tudo, um desenvolvimento econômico socialmente sustentável, porque não podemos ficar comemorando o crescimento do PIB estadual acima da média nacional, vendo Pernambuco continuar sendo manchete em todo o País pelos altos índices de violência</p>

e pelo mau exemplo de destruturação da saúde pública.

Outro fato de grande impacto que somos obrigados a conviver é com a repercussão da crise mundial que se iniciou nos Estados Unidos e arrastou a Europa e o Japão, e já atinge o Brasil de forma mais intensa em itens importantes do cenário macroeconômico, especialmente, numa significativa redução da atividade industrial apresentada no último bimestre do ano, com repercussão negativa no índice de desemprego na indústria, que registrou só em dezembro o número de 654 mil desempregados, muito acima da média histórica do mês que é de 300 mil demitidos.

Apesar de todo o horizonte promissor da economia em Pernambuco, não podemos nos iludir, Sr. Presidente, de que não seremos atingidos. A crise de crédito no mundo pode afetar seriamente o ritmo dos investimentos previstos e atrasar o cronograma de instalações das megas plantas industriais, responsáveis pela abertura de vagas para milhares de trabalhadores, que ansiosamente aguardam a ativação dessas unidades.

Precisamos estar alertas para cobrarmos do governo do estado a aplicação de planos alternativos, que possam e minimizar o impacto social que a retração das atividades produtivas, em vários setores da economia do estado, e uma eventual frustração das expectativas, que os postos de trabalho não gerados, possam causar a nossa potencial força de trabalho, principalmente a dos jovens.

Os comentários que faço nesse momento, prezadas companheiras e companheiros, não é um surto de pessimismo ou adesão a uma espécie de neurose global. É um grito de alerta e um conclamo as autoridades legislativas e executivas, para a necessidade da tomada de ações preventivas e do exercício da capacidade criativa de se elaborar saídas, que neutralizem os efeitos nocivos da crise junto à nossa economia e a nossa já tão sofrida população.

Quero finalizar agradecendo a atenção e acolhida que recebi de Vossa Excelência Presidente Guilherme Uchoa, de todos os servidores dessa Casa, e Sras. Deputadas, dos Srs. Deputados e reafirmando que chego aqui para somar, para ajudar a construir possibilidades e esperanças de vida melhor para a população pernambucana, mesmo estando em raias paralelas e muitas vezes divergentes. Muito obrigada.

## Portarias

### PORTARIA Nº 19/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 826120/2009, do Deputado Carlos Santana,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
MÁRIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	41,31%	120%
CELSO JOSÉ DAS CHAGAS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
EDILTON FALCÃO VILAR	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
GENILDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
JOSÉ LUIZ DE AMORIM	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
NATALY ROSA GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
RANIEL LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	63,08%	82,73%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2009.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			

### PORTARIA Nº 20/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 907468/09, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ANDRÉ CÍCERO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	54,8%	120%
CREMILDA JOSÉ MUNIZ BARBOSA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	58%	63%
JUDSON RIVELINO PINHEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	58,7%	120%
JACKELINE CAVALCANTI DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	90%	65%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2009.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			

### PORTARIA Nº 21/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 907468/2009, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **PAULO CÂNDIDO DE QUEIROZ FILHO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2009.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			

### PORTARIA Nº 22/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2009, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
WAGNER MARINHO MILFONT JUNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	101,15%	120%
RENATA CECILIA FERREIRA BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	111%	115%
SERGIO MURILO SANTOS NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	109%	1%
HELENO JOSE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	45%	72%
JEIELI COSTA E SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	30%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2009.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			

### PORTARIA Nº 23/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2009, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 119,27% (cento e dezenove vírgula vinte e sete por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ GUERRA DE ANDRADE LIMA FILHO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2008.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			

### PORTARIA Nº 24/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2009, do Cel BM Ricardo Ferreira de Lima,

**RESOLVE:** atribuir ao Capitão **PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 06 de fevereiro de 2009.			
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>			
Primeiro Secretário			